PROJETO DE LEI /1985

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BODOQUENA , PARA O EXERCICIO DE 1986.

O EXM°. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 15 de Outubro de 1985

Digitalização
Digitalização(a)